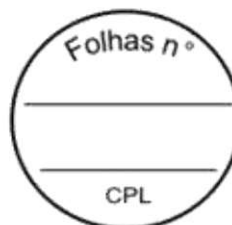




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 081/2023, CUJO ESCOPO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO VALOR DA TERRA – VTN DO ATUAL EXERCÍCIO ANUAL PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO, VISANDO OBTER INFORMAÇÕES DE PREÇOS DO VTN A SEREM INFORMADOS NO EXERCÍCIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME RFB INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 507.900 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado prestadora de serviços **THIANE MARTINOTO DE SOUZA**, inscrita no CPF N.º [REDACTED] residente na rua Caxias do Sul, N.º 190, bairro Centro Sul, na Cidade de Sorriso/MT, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF n.º [REDACTED], e-mail: thiane_ms@hotmail.com, telefone (66) 99655-[REDACTED], doravante denominada, **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 176/2006 e, considerando o resultado a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023**, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor e prorrogação por igual e sucessivo período ao contrato N.º 081/2023, considerando a necessidade de aumento de serviços inicialmente previstos baseado na INPC, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Fazenda, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **28/03/2024 a 27/03/2025**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

4.1. Através do presente aditivo de reajuste de valor e vigência por igual e sucessivo período com reajuste de valores em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), passando assim o valor global do presente contrato a ser **R\$ 14.986,10 (quatorze mil e novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**. Conforme tabela abaixo:

ITEM	COD.	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	%	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	838797	0001424	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO VALOR DA TERRA – VTN DO EXERCÍCIO ANUAL PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO, VISANDO OBTER INFORMAÇÕES DE PREÇOS DO VTN A SEREM INFORMADOS NO EXERCÍCIO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME RFB INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019.	UND	1	3,71	R\$ 14.500,00	R\$ 14.986,10

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

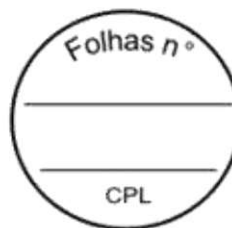
7.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº134/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0005.2011	PROMOV. AÇÕES P/ AUMENTAR A EFETIV. DE ARRECADAÇÃO	339039	78	1.5.00.000	R\$ 14.986,10



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

THIANE MARTINOTO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

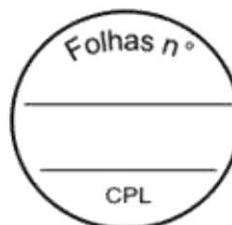
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF [REDACTED]-43), STHÉFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF [REDACTED]-42), em 23/02/2024 - 14:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7288>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. °081/2023 – PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: THIANE [REDACTED]

DATA: 28/03/2024 - 28/03/2024 a 27/03/2025.

VALOR: R\$ 179.403,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO VALOR DA TERRA – VTN DO ATUAL EXERCÍCIO ANUAL PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO, VISANDO OBTER INFORMAÇÕES DE PREÇOS DO VTN A SEREM INFORMADOS NO EXERCÍCIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME RFB INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019.– 07 DE ABRIL 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]), em 23/02/2024 - 14:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7288>. Folha 3 de 3

